



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E A EMPRESA AUTO POSTO SILVA & VENANCIO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, na cidade de São Bento do Sapucaí/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.195.823/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Gilberto Donizeti de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO SILVA & VENANCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.186.511/0001-51, sediada na Rua Major Miguel Chiaradia, nº 159, Jardim Santa Terezinha, em São Bento do Sapucaí/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Viviane Alexandra Silva Venâncio, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **1.532/2024** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 4.350, de 2024, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais :
- 1.2. Supressão quantitativa consistente em 9.915,30 (nove mil novecentos e quinze reais e trinta centavos) litros de **Óleo Diesel S500** e 31.598 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais) litros de **Gasolina Comum**, o que equivale a 24,9508 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 113/2024, com fundamento no Art. 125, da Lei 14.133/21 e Cláusula 13.2 do mesmo contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 724,472,04 (setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Gasolina Comum	Litros	104.100	R\$ 5,79	R\$ 602.739,00
4	Óleo Diesel S500	Litros	20.844,70	R\$ 5,84	R\$ 121.733,04

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**01 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

010201 ADMINISTRAÇÃO GERAL



04 Administração

04 121 Planejamento e Orçamento

04 121 0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana

04 121 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

**DOTAÇÃO: 021**

FONTE 01

**01 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

01 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

010402 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

12 361 0004 2068 0000 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

**DOTAÇÃO: 081**

FONTE 01

010402 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

12 361 0004 2068 0000 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

**DOTAÇÃO: 082**

FONTE: 02

010402 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

12 361 0004 2068 0000 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

**DOTAÇÃO: 083**

FONTE: 05

**01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

**DOTAÇÃO: 118**

FONTE 01

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

**DOTAÇÃO: 119**

FONTE 02

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

**DOTAÇÃO: 120**

FONTE 05

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

**DOTAÇÃO: 121**

FONTE 05

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

**DOTAÇÃO: 122**

FONTE 05

01 05 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

10 301 0005 2030 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA

**DOTAÇÃO: 123**

FONTE 05

## **01 06 SECRETARIA DE CIDADANIA**

010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0009 Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais

08 122 0009 2067 0000 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO: 157**

FONTE 01

010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0012 Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais

08 243 0012 2032 0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

**DOTAÇÃO: 185**

FONTE 01

010603 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário



27 812 0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

27 812 0011 2025 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PARA A  
COMUNIDADE

**DOTAÇÃO: 198**

FONTE 01

**01 07 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

010701 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0013 Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada

15 452 0013 2022 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ZELADORIA E  
CUIDADO DA CIDADE

**DOTAÇÃO: 219**

FONTE 01

**01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE**

010801 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

06 182 Defesa Civil

06 182 0014 Cidade Segura e Organizada

06 182 0014 2021 0000 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

**DOTAÇÃO: 230**

FONTE 01

010803 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

15 Urbanismo

15 127 Ordenamento Territorial

15 127 0013 Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada

15 127 0013 2019 0000 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

**DOTAÇÃO: 243**

FONTE 01

**01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

010901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20 606 Extensão Rural



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

20 606 0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável

20 606 0015 2023 0000 MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS  
À PRODUÇÃO RURAL

**DOTAÇÃO: 255**

FONTE 01

18 Gestão Ambiental

18 541 Preservação e Conservação Ambiental

18 541 0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável

18 541 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS  
PARA O CUIDADO COM O MEIO

AMBIENTE

**DOTAÇÃO: 269**

FONTE 01

010903 DEPARTAMENTO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ

18 Gestão Ambiental

18 541 Preservação e Conservação Ambiental

18 541 0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável

18 541 0015 2044 0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL DA  
PEDRA DO BAÚ - MONA

**DOTAÇÃO: 285**

FONTE 01

## **01 13 SECRETARIA DA FAZENDA**

011301 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

04 Administração

04 123 Administração Financeira

04 123 0002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento

04 123 0002 2034 0000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

**DOTAÇÃO: 333**

FONTE 01

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS**

4.1. Ficam designados:

4.1.1. **Gestor(a):**

Nome: Rafael Barbosa de Aguiar

Cargo: Secretário de Governo e Administração

4.1.2. Fiscal:



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Nome: Luis Gustavo de Barros

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão de Frotas

#### 4.1.3. Gestor(a):

Nome: Emily Christine de Souza

Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento

#### 4.1.4. Fiscal:

Nome: Thalita Prado Curtolo Cargo: Escriturária

Cargo: Escriturária

#### 4.1.5. Gestor(a):

Nome: Anderson da Silva Moraes

Cargo: Secretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

#### 4.1.6. Fiscal:

Nome: Juliano Migliani Bellato

Cargo: Subsecretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

#### 4.1.7. Gestor(a):

Nome: João Pedro Venâncio da Rosa

Cargo: Secretária de Educação

#### 4.1.8. Fiscal:

Nome: Ana Paula Reges do Amaral Marques

Cargo: Supervisor do Setor de Transporte Escolar

#### 4.1.9. Gestor(a):

Nome: Bruno Felipe Gonçalves

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

#### 4.1.10. Fiscal:

Nome: Tatiane Thereza da Silva Barros

Cargo: Diretor do Departamento de Meio Ambiente

#### 4.1.11. Gestor(a):

Nome: Flavio Rotondaro da Silva

Cargo: Secretário da Fazenda

#### 4.1.12. Fiscal:

Nome: Romulo Medeiros Mendes Sobrinho

Cargo: Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização

#### 4.1.13. Gestor(a):

Nome: João Vicente Ferreira

Cargo: Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria

#### 4.1.14. Fiscal:

Nome: Jurandir Vicente Fernandes



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Cargo: Supervisor do Setor de Serviços Públicos e Zeladoria

4.1.15. **Gestor(a):**

Nome: Jessica Aparecida da Costa

Cargo: Secretaria de Cidadania

4.1.16. **Fiscal:**

Nome: *Kater Freitas Guimarães*

Cargo: *Chefe de Políticas Públicas Especiais*

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial.

São Bento do Sapucaí, 02 de Janeiro de 2025.

  
**Gilberto Donizeti de Souza**

Prefeito Municipal  
Contratante



**VIVIANE ALEXANDRA SILVA VENANCIO**

Representante Legal  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha 

Nome: Valéria Célia da Silva Valinho

RG: 

CPF: 

2ª Testemunha 

Nome: Luis Gustavo de Barros

RG nº: 

CPF: 